

LEI ORDINÁRIA Nº 1.141/2005

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA À ATLETA ELCY RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo. 1º** - Fica autorizado a concessão de ajuda financeira, em caráter excepcional, no valor de R\$ 4.435,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais) à atleta Elcy Rodrigues dos Santos.

**Artigo. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2005, 184°. DA INDEPENDENCIA E 117°. DA REPUBLICA.

ILDON MARQUES DE SOUSA

**PREFEITO** 

